Congresso Internacional de Administração
ADM 2020
As Novas Fronteiras da Administração
19 a 21 de outubro Ponta Grossa - PR - Brasil

DESCONSTRUÇÃO E DISCURSOS SOBRE A FIGURA DO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI)

SPEECHES AND DECONSTRUCTION ON THE FIGURE OF THE INDIVIDUAL MICRO ENTREPRENEUR (MEI)

ÁREA TEMÁTICA: ESTUDOS ORGANIZACIONAIS

Alexandre Dal Molin Wissmann, UFRGS, Brasil, alewissmann@hotmail.com

Resumo

A estratégia da desconstrução busca distanciar-se de discursos ou ideias hegemônicas, seu propósito é a existência em paralelo e harmônica dos pensamentos. Por meio da observação de discursos empregados em veículos de comunicação sobre a figura do Microempreendedor Individual (MEI), este ensaio utiliza a desconstrução como estratégia de análise e tem como objetivo discorrer e encontrar pontos de congruência para uma futura visualização do fenômeno do microempreendedorismo contemporâneo. Nesse sentido, empreende-se uma análise que, primeiro, apresenta as características do enquadramento jurídico e contexto de trabalho do MEI, para em seguida, debater as representações produzidas sobre este conjunto social. Diante das discussões, propõe-se um discurso que não oculte os traços distintos do conjunto, mas que contemple suas diferenças. Considera-se que a visualização da figura do MEI proposta neste trabalho seja importante, pelo menos, em três pontos: para os trabalhadores entenderem a realidade por completo e – se tiverem opções – optar pela forma de trabalho de acordo com suas necessidades; para a mídia não equivocar-se e apresentar o MEI dentro de suas características e contexto; e para os agentes públicos, na medida em que precisam traçar políticas fundadas no real.

Palavras-chave: Desconstrução; Discurso; Microempreendedor Individual; Microempreendedorismo; MEI.

Abstract

The essay, by observing speeches used in communication vehicles and basing the analysis on the deconstruction strategy, aimed to present a visualization of the MEI figure that contemplates the different characteristics of this social group. In this sense, an analysis is carried out that, first, presents the characteristics of the MEI's legal framework and work context, to then debate the representations produced about this social group. In view of the discussions, a discourse is proposed that does not hide the distinctive features of the set, but that contemplates their differences. It is considered that the visualization of the figure of the MEI proposed in this work is important, at least, in three points: for workers to understand reality to its full extent; for the media not to be mistaken and present the MEI within its characteristics and context; and for public agents, insofar as they need to outline policies based on reality.

Keywords: *Deconstruction; Speech; Entrepreneurship; Individual Microentrepreneur; MEI.*

1. INTRODUÇÃO

Este ensaio inicia destacando uma das características mais evidentes de nossos sistemas sociais: as oposições. Elas chamam a atenção, pois as ações dos sujeitos parecem estar atreladas, de alguma maneira, às oposições, sendo estas o motivo ou o fim das ações. Por outro lado, estas mesmas oposições podem ser vistas de diferentes modos, como oposições de classe, gênero, raça, políticas ou religiosas. De qualquer modo, elas são históricas e anexas aos sistemas sociais.

Neste trabalho estas distâncias não serão tratadas como um problema – embora isso também possa ser feito – pelo contrário, serão expostas como uma problemática pela ótica da filosofia, isto é, um conjunto de questões que podem ser analisadas.

Inseridas dentro das oposições estão as diferenças. Na visão de Cooper (1986) as pessoas mapeiam o mundo em termos de diferenças significantes. Neste processo, também chamado de elisão, os sujeitos selecionam algumas características do objeto e acabam esquecendo de outras. Dessa forma a pessoa molda as unidades e forma os quadros de pensamento, contribuindo para sua representação de mundo. O autor entende que é este sistema de diferenças que idealiza o mundo aos olhos do sujeito e se insere dentro dos seus processos de comunicação. Inconscientemente, os sujeitos não visualizam objetos, formas ou eventos, apenas diferenças. Nesse caso, a mente seria uma estrutura de diferenças, portanto, estruturas de exclusão, onde para incluir é preciso excluir. Estruturas completas dificilmente são formadas e um geralmente será favorecido em detrimento de outro.

Diante deste cenário e com objetivo de modificar um sistema de pensamento binário e logocêntrico recorre-se a estratégia da desconstrução. Criada pelo filósofo Jaques Derrida, a desconstrução é entendida por Meneses (2013) como o palimpsesto da sabedoria. Um palimpsesto é um manuscrito em pergaminho ou papiro que, após ser raspado, polido ou até mesmo lavado, é novamente aproveitado para a escrita de outros textos, prática usual na Idade Média entre os séculos VII e XII (Dicio, 2020). A desconstrução é tratada desta forma, pois permite reescrever – incluindo aspectos até então não abordados, sejam eles omitidos ou esquecidos – contextos, objetos ou eventos.

A partir desta reflexão sobre oposições, diferenças, comunicação e desconstrução, apresenta-se como objeto de análise o discurso produzido sobre a figura jurídica do Microempreendedor Individual (MEI). Criada pelo Estado como uma política pública em 2008, a medida teve como principais objetivos: reduzir a informalidade, aumentar a arrecadação tributária, incentivar o empreendedorismo e facilitar a criação dos pequenos negócios (Wissmann & Leal, 2018). Desde a criação do enquadramento, o número de indivíduos que buscam a categoria para formalizar suas atividades de trabalho só aumenta. Em junho de 2020, o número de MEIs registrados em todo o País já havia ultrapassado a marca de dez milhões de pessoas, mostrando sua notoriedade, além de seu impacto econômico e social (Portal do Empreendedor, 2020).

O ensaio, por meio da observação de discursos empregados em veículos de comunicação e baseando a análise na estratégia da desconstrução, tem como objetivo apresentar uma visualização sobre a figura do MEI que contemple as diferentes características deste conjunto social, contrastando-a à praticada atualmente.

Atentando ao propósito, o estudo está divido em seis capítulos e estruturou-se da seguinte maneira: o primeiro capítulo corresponde à introdução, trazendo a contextualização do assunto e apresentando o objetivo do trabalho; a desconstrução como estratégia de análise é o tema do segundo capítulo; em seguida, apresentando as características do seu enquadramento jurídico e contexto de trabalho, a figura do MEI é retratada; o quarto capítulo empreende uma crítica às

representações do MEI; a quinta seção aproxima os discursos sobre a figura do MEI; por fim, a última parte do texto apresenta as considerações finais.

2. DESCONSTRUÇÃO COMO ESTRATÉGIA

Até o século XX o sistema moderno de pensamento utilizou-se majoritariamente da razão para compreender e dominar a natureza e todas suas formas, objetos e pessoas. Entretanto, esse período marcou a crise da razão humana, onde pensadores começaram a questionar as regras universais e perceberam que os métodos utilizados não possuíam a rigidez imaginada. Na medida que foram sendo questionadas, as normas foram sendo desalinhadas e códigos de representação, metodologias, normativas entraram em suspeição. Nesse momento, entrou em cena o modo de pensar pós-moderno, que parte da premissa de que a lógica está apenas na razão e não nas coisas, objetos e pessoas. A razão é somente um princípio para visualização dos fenômenos e uma das ideias deste pensamento é interrogar aquelas confianças inabaláveis do pensamento moderno.

Colocando em contraste estes modos de pensar, como também as vertentes estruturais e pós-estruturais, Gouldner (1959) conceitua dois tipos de sistemas de organização: racionais e naturais. O modelo racional funciona como uma expressão do controle clássico, onde os limites são claros e o que se enfatiza é o universal, o permanente, as unidades e a média. Na contramão do primeiro sistema, o modelo natural enxerga a realidade de forma subjetiva, privilegia a mudança, o local e a desordem, partindo da ideia que objetos e eventos se misturam, perdendo sua própria identidade.

Embora não seja um método, um sistema ou uma ferramenta, a desconstrução parte ou está mais próxima da segunda vertente: pós-moderna, pós-estrutural e natural. Isto justifica o distanciamento entre desconstrução e o encaixotamento, a segmentação, ao universal e a média. Ela entende que a congruência das palavras é o sentido final, fugindo de escolhas eliminatórias.

Meneses (2013) deixa claro que uma das metas do processo de desconstrução é encontrar pontos de alteridade. Isto significa que é preciso procurar relações baseadas na visualização e na valorização das diferenças. Portanto, a desconstrução visa lacunas, espaços abertos ou intermediários. Todo o esforço desta estratégia, segundo Meneses (2013), volta-se para a "proliferação de pluralidades, a partir da disseminação de múltiplos estilos" (p. 193). Entretanto, esta alteridade como característica, necessita anteriormente percorrer um caminho para que a desconstrução seja efetuada.

Valendo-se da ideia de Vasconcelos (2003), a desconstrução é considerada uma estratégia para analisar um determinado fenômeno. Para utilizar este recurso, primeiro é preciso inverter a lógica dos conceitos analisados, trazendo os argumentos periféricos para o centro da discussão, tornando-os argumentos primeiros. Na medida desta ação, também é preciso criticar o discurso hegemônico ou dominante, mostrando suas lacunas e pontos onde podem ser inseridos outros argumentos. É importante destacar que o discurso é observado aqui na ótica de Laclau e Mouffe (1985), que o entendem não só como elementos linguísticos ou textuais, mas também por meio da ação e da prática.

Seguindo a discussão, Meneses (2013) lembra que esta estratégia contempla o exagero e a repetição daquilo que sempre foi subestimado. Nesse sentido, busca uma espécie de fortalecimento e retomada constante daquilo que estava, até então, subnutrido. Entretanto, é primordial lembrar que ao realizar tais procedimentos, apenas mudamos os conceitos de posição, o que não é o objetivo da desconstrução, pelo contrário, a desconstrução busca escapar de uma perspectiva logocêntrica.

A ideia principal é colocar estes conceitos lado a lado, de modo que nenhum se sobreponha ao outro, ou seja, a concepção é de coexistência. Meneses (2013) afirma que a desconstrução de qualquer discurso implica necessariamente em uma reconstrução e assim como no caso do palimpsesto, no momento que são incluídos elementos dentro de um discurso, ele deve ser reconstruído.

Para tal procedimento, Vasconcelos (2003) reitera que uma característica desta abordagem "é a apropriação e utilização de conceitos derivados de um sistema de pensamento para, ao final, mostrar como esse sistema não funciona" (p. 76). O presente ensaio não possui tal pretensão, até porque, utilizando tal abordagem, o objetivo maior seja demonstrar que sistemas, discursos ou fenômenos coexistem, e não necessariamente se excluem.

Simultaneamente, embora seja uma tarefa difícil, buscou-se ao máximo não cair na corrente que reduz o pensamento de Derrida a uma simples crítica interpretativa de um determinado fenômeno. Crítica que reduz o potencial de estremecer pensamentos logocêntricos, finalidade da estratégia. É justamente isto que se busca, alterar a maneira singular de pensar e agregar novos modos de visualizar fenômenos. Vale lembrar que a desconstrução pode ser aplicada em qualquer uma das áreas do saber, sobretudo quando sistemas de pensamentos estão enraizados e dispostos de maneira hegemônica (Meneses, 2013). É justamente nestes contextos que a desconstrução atua.

3. A FIGURA DO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Atualmente, o MEI caracteriza-se do seguinte modo: possui um faturamento anual de até R$ 81.000,00; pode dispor de, no máximo, um empregado com remuneração de um salário mínimo ou piso da categoria; sua tributação gira em torno de R$ 50,00 mensais, variando minimamente conforme a atividade exercida; além de estar autorizado a exercer apenas atividades econômicas previstas em constituição (Portal do Empreendedor, 2020).

Sobre os elementos formais do trabalho, o enquadramento na categoria traz consigo a inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e seus respectivos efeitos. Embora existam registros limitados sobre o nível de aderência à estas práticas pelos trabalhadores, pode-se citar a possibilidade de abertura de contas empresariais, a contratação de empréstimos, a emissão de notas fiscais e a venda ou prestação de serviços para o governo. O registro na categoria permite ainda a utilização da cobertura previdenciária para o indivíduo e seus dependentes, a aposentaria por idade ou invalidez, o auxílio-doença e o auxílio-maternidade.

Hammes e Silveira (2015) notam também uma tentativa de desburocratização das atividades de trabalho da categoria. Processos como o de registro e alteração cadastral, concessão de alvarás, tributação predial e sobre os rendimentos são exemplos do tratamento diferenciado ao público em questão. Entretanto, existem vestígios de que muitas destas tentativas colidem com códigos municipais e desconhecimento dos agentes públicos, que impedem a organização e desenvolvimento das atividades de trabalho destes sujeitos (Hammes & Silveira, 2015; Wissmann, 2017).

Sobre as atividades exercidas pelo MEI, embora exista uma predominância de trabalhadores atuando no serviço e no comércio, o registro pode ser utilizado também no segmento industrial e agropecuário. A Classificação Nacional de Atividade Econômica (CNAE), parâmetro utilizado para o registro da ocupação, conta mais de 600 atividades registradas. Dentre as ocupações, são comuns os cabelereiros, vendedores de roupas, pedreiros, carpinteiros, comerciantes de bebidas e diaristas. Além da diversidade vista pelo alto número de CNAEs, a descrição das ocupações oferece uma ideia inicial dos quadros de trabalho e do contexto do conjunto social.

A necessidade de apoio coloca este grupo nas agendas de políticas públicas, programas e incentivos. As iniciativas do Estado e de outras instituições podem ser vistas através do fomento ao microempreendedorismo, mesmo que em graus diferentes de intensidade, nas três escalas de poder do Estado: federal, estadual e municipal (Hammes & Silveira, 2015). Entretanto, ainda há espaço para a discussão sobre a efetividade das ferramentas e programas pró-empreendedor, sobretudo em função do distanciamento entre os critérios análogos utilizados nas ações e a realidade heterogênea dos empreendimentos (Nogueira & Oliveira, 2013).

Os relatórios divulgados pelo Sebrae (2016a; 2019) oferecem uma noção do perfil do MEI: são, em sua maioria, trabalhadores que criaram sua empresa por necessidade de obter trabalho e renda; em geral, não possuem todo o conhecimento necessário para a organização de seu negócio e, mesmo assim, não costumam procurar ajuda para desenvolverem suas atividades; a maior parte tem o ensino médio completo, trabalham em sua própria residência e não costumam fazer negócios com outras empresas, restringindo-se ao público de pessoas físicas; além disso, não geram nenhuma inovação em seus produtos e serviços.

Os sujeitos também chamam a atenção pela sua ocupação anterior ao registro como MEI. Por meio dos dados do Sebrae (2019), verifica-se que dentre as ocupações citadas, o trabalho formal e assalariado apresenta-se com o maior número de respondentes no ano de 2019, mais da metade dos indivíduos provém deste tipo de relação contratual. Outro dado relevante é a alta taxa de MEIs que nunca capitanearam seu próprio negócio. Embora o último relatório anual do Sebrae não indique esta informação, o levantamento de 2016 aponta que 77% dos MEIs no Brasil nunca estiverem à frente de um negócio (Sebrae, 2016a).

Ao traçar um breve comparativo entre empreendedorismo – denominado também de autoemprego – e emprego formal, Rosenfield (2015) avalia que o primeiro, embora possibilite maior autonomia, requer maior número de horas trabalhadas, enfraquece as fronteiras entre vida privada e profissional, possui menor proteção social, assim como uma instabilidade nos

rendimentos. Cabe destacar ainda que a individualidade provocada pelo autoemprego intensifica os desafios impostos dentro das atividades de trabalho (Martins & Costa, 2014).

O quadro de trabalho somado às características do conjunto social apontam para um grande contingente de trabalhadores inseridos no autoemprego. Entretanto – equipando-se aqui da estratégia da desconstrução, onde é preciso exagerar, repetir e criticar o centro das argumentações – nota-se um diferente olhar sobre o conceito de autoemprego, "não mais visto apenas como residual e sob o imperativo do efeito refúgio, do desemprego e da exclusão" (Colbari, 2015, p. 166). Um destes panoramas refere-se ao microempreendedorismo, difundido nas pesquisas como forma de desenvolvimento pessoal e econômico do sujeito e fomentado pelo Estado como política pública.

4. MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E A CRÍTICA AO LOGOCENTRISMO

No discurso praticado pelas mídias acerca do microempreendedorismo, o ato de ser dono do próprio negócio parece estar vinculado à importância da pessoa dentro da sociedade, produzindo um "encantamento" sobre a atividade (Tometich, Borges & Silva, 2014, p. 1). Estudos periódicos apresentados pela organização Global Entrepreneurship Monitor (GEM), corroboram a tese. Em um dos relatórios os sujeitos afirmam que encontraram no empreendedorismo uma alternativa viável para adquirir "status e respeito perante a sociedade" (GEM, 2013, p. 16).

Apesar do discurso não ser o único responsável pelo fenômeno, existem indícios de sua contribuição no direcionamento para a atividade. O estudo de Tometich, Borges e Silva (2014) aponta traços do discurso de blogs que versam sobre o empreendedorismo no Brasil. Características de trabalho como: a centralidade da esfera econômica; a racionalização de recursos produtivos; o perfil empreendedor necessário às atividades, com ênfase ao individualismo e suas consequências positivas na vida do indivíduo, são destaques da análise.

No entendimento de Barbosa (2011) e Ribeiro (2015) o discurso neoliberal oculta as noções de incerteza e insegurança geradas pela condição de "empreendedor de si". Na visão dos autores, questões como a dificuldade na criação de identidades a partir do trabalho, bem como a fragmentação dos laços sociais e da estrutura psíquica do indivíduo, podem ser reflexos decorrentes da ocupação destes sujeitos. Estas questões oferecem indícios de como um discurso hegemônico, que esquece ou oculta certas informações, acaba por construir uma determinada realidade.

Realizando uma breve busca nas reportagens que versam sobre a categoria do MEI, é possível perceber características dominantes nos discursos efetuados. As chamadas geralmente introduzem o assunto ressaltando que os trabalhadores em meio à crise econômica enfrentada pelo Brasil nos últimos anos, buscaram no microempreendedorismo a realização de sonhos ou de projetos que estavam arquivados, abrindo seus negócios predominantemente pelas oportunidades vislumbradas. Em uma matéria no *blog* Administradores.com, Gualda (2016) ilustra este ponto quando diz que "apesar de todos os problemas causados pela crise financeira,

ela tem contribuído para o surgimento de novos empreendedores, os quais veem na inovação uma oportunidade para tentar driblar essa crise" (p. 1).

Este tipo de motivação pode ser encontrada em muitos casos, entretanto, a categoria do MEI não caracteriza-se pela abertura de negócios por oportunidades, tampouco pela inovação em seus produtos ou serviços, conforme o relato anterior. No caso deste conjunto social – participando da metáfora utilizada pela autora – dificilmente a crise pode ser driblada, pelo contrário, estes trabalhadores, dentro de suas possibilidades e sobretudo, restrições, são atingidos e muitas vezes sofrem lesões sérias ou irremediáveis.

De modo semelhante, Cilo (2019), em uma matéria no Jornal Correio Braziliense, afirma que "as turbulências na economia levaram milhões de trabalhadores a antecipar a realização de projetos e a se tornar patrões de si mesmos" (p. 1). É preciso pensar na natureza destes projetos: considerando a falta de experiência empreendedora destas pessoas, as características precárias dos negócios e os dados nacionais do Sebrae (2016a; 2016b; 2019) que indicam um alto índice de mortalidade das empresas nos anos iniciais, é possível dizer que são projetos, em sua maioria, condenados? Para visualizar este conjunto de trabalhadores em seu contexto, recorda-se algumas das principais atividades desenvolvidas: obras de alvenaria, lanchonetes, serviços de comida preparada, açougueiro, jardineiro, montador de móveis, jornaleiro e torneiro mecânico (Portal do Empreendedor, 2020).

O enunciado traz também outra característica indicada anteriormente, o "encantamento" pela posição de empreendedor e patrão de si mesmo. É notório, de um modo praticamente universal, a magia que os chamados "*cases*" efetuam. Pessoas que iniciaram suas trajetórias com poucos recursos e conquistaram grandes feitos são posicionadas como exemplos de que é possível. Este é um dos motes que perambula a figura do MEI.

Em paralelo, termos como liberdade, inovação, crescimento e flexibilidade são acessórios do MEI no discurso que atrai – e empurra em função do crescente desemprego – esses trabalhadores ao enquadramento. É interessante notar que os discursos creem que estes trabalhadores possuem em sua essência o desejo pelo trabalho empreendedor: "mesmo que haja uma recuperação do mercado de trabalho, aqueles microempreendedores que se estabilizarem com o próprio negócio tendem a ser tornar empregadores em vez de funcionários novamente", diz o economista Marcos de Castro, da Fundação Getúlio Vargas (Cilo, 2019, p. 1). Corroborando a ideia, o Jornal Correio da Cidade (2019) explica o aumento da categoria nos últimos anos, creditando a mesma à uma mudança no ideal dos trabalhadores:

> Ter um emprego fixo, horário de trabalho definido, renda pré-determinada, férias, 13º salário e outros direitos garantidos pela legislação trabalhista foi o ideal de muitas gerações. Era comum – e motivo de orgulho – ostentar uma carteira de trabalho com um só registro de empresa, em que apenas os cargos se alternavam. Mas isso tem se tornado cada vez menos comum (p. 1).

A afirmação que "essa categoria de empreendedor costuma ser o primeiro passo para quem quer, no futuro, ter uma empresa" (Fonseca, 2018, p. 1) é emblemática e como visto, encontrada

frequentemente. Essa afirmação é considerada aqui um tanto pretenciosa, como também são as imagens que ilustram a figura do MEI nos canais digitais de comunicação. Em uma rápida busca na plataforma de pesquisa Google, nota-se que o MEI é colocado em cenários que destoam de sua realidade. Inclusive representado em profissões que não se enquadram juridicamente na categoria, como médico, engenheiro e advogado. Elementos como ternos, computadores de última geração e ambientes de trabalho planejados, como os retratados nas imagens encontradas, raramente são vistos neste campo.

Para finalizar, a célebre frase: "o brasileiro é naturalmente empreendedor". Mas empreendedor pela sua natureza inovadora ou por estar em constante pressão pela necessidade de trabalho e renda? Segundo a estratégia da desconstrução é preciso atentar aos dois. O fato é que o discurso hegemônico empreendido sobre o MEI enquadra este conjunto como um grupo inovador, visionários de oportunidades, futuros proprietários de microempresas e motivados essencialmente pela sua liberdade. É este o centro da crítica, é este discurso que deve ser refeito, é este pergaminho que deve ser apagado e reescrito.

5. DISCURSO HOPITALEIRO

Mendonça, Linhares e Barros (2016) lembram que os discursos – formados de modo estrutural e que existem a partir de um contexto que influencia os atores – são os próprios objetos de análise da estratégia da desconstrução. O discurso é o resultado de uma prática articulatória que constitui e organiza relações sociais e influenciam ações, objetos e sujeitos (Laclau & Mouffe, 1985).

É sobre este processo de significação – que representa o MEI com características, em geral, diferentes daquelas vistas empiricamente – que a desconstrução proposta atenta. O fato de serem atribuídas propriedades ao perfil deste conjunto de trabalhadores também carrega consigo, ao que parece, outras intenções. Neste momento é preciso refletir sobre quais as motivações destas articulações que apresentam o MEI como uma forma de trabalho desacorrentada, dona de sí, onde a liberdade é evidenciada como algo quase divino. Qual o motivo de incentivar o microempreendedorismo, sem considerar, muitas vezes, seu contexto precário? Justifica-se neste momento, a sugestão de Cooper (1986), para considerar o contexto, que neste caso influencia o direcionamento para práticas de trabalho flexíveis e neoliberais.

Meneses (2013) utiliza o termo "poiética do outro" para referir-se ao processo de desconstrução. De modo complexo, a poiética parte da ideia de que sujeito e objeto são integrados e busca estudar o processo de construção dos pensamentos, refletindo sobre o que está por trás deste curso de criação. A poiética refere-se ao estudo das ações que existem em paralelo ao processo de criação (Severiano, 2017). Neste caso, as ações caminham para práticas que lançam responsabilidades aos indivíduos pela sua trajetória, creditando a capacidade de agência seu sucesso ou fracasso.

Avançando na discussão e diante destas articulações, que atribuem essências e qualidades de forma leviana, também é importante lembrar os dizeres de Heidegger (2006), que o ser é fundamentalmente, sem essência e sem substância. Na opinião do autor, o fundamento do ser é

não ter nenhum fundamento. Em sua abordagem, conectada a estratégia da desconstrução, é preciso limpar os rótulos existentes. Ou seja, o brasileiro não é naturalmente empreendedor, ele é apenas um produto em um determinado contexto onde sujeitos, objetos e suas representações são produzidos.

No pensamento *heideggeriano* o que há são fundamentos parciais, que existem coexistindo, e são estruturados de acordo com o ambiente do sujeito. Nessa ótica, o conjunto analisado aqui deve ser visualizado sob seus diferentes fundamentos e, em especial, seus distintos ambientes de trabalho.

Percorrendo a estratégia da desconstrução, depois da crítica, da inversão dos discursos, o momento é de acolhida, onde as palavras coexistam de maneira pacífica. Relembro a metáfora de Meneses (2013) sobre o sentido de hospitalidade que a desconstrução possui. O autor entende que a desconstrução tem o poder de abrigar diversas formas de pensamento, ela transforma uma estrutura hegemônica em uma estrutura que acolhe a palavra do Outro, tornando-se hospitaleira. Ou, como prefere o autor a "desconstrução será o ouvir o hóspede".

Neste ensaio, não se caminha na direção de negar ou suprimir tal forma apresentada anteriormente de visualizar o microempreendedorismo contemporâneo, apenas, é preciso agregar outras formas de enxergá-lo. Indo além de uma única perspectiva, é possível visualizar este conjunto tanto desta maneira positivista, mas como um conjunto carente, no sentido econômico e laboral.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O ensaio, por meio da observação de discursos empregados em veículos de comunicação e baseado na estratégia da desconstrução, teve como objetivo apresentar uma visualização sobre a figura do MEI que contemple as diferentes características deste conjunto social, contrastando-a à praticada atualmente.

Considera-se que a visualização da figura do MEI proposta neste trabalho seja necessária para este conjunto social. Um discurso que não apresente apenas os benefícios e as vantagens, como também transpareça os desafios e a realidade contextual do grupo. Desse modo, o discurso hospitaleiro pode ser importante, pelo menos, em três pontos: para os trabalhadores entenderem a realidade por completo e sob diferentes perspectivas, observando vantagens e desafios da categoria, e – se tiverem opções – optarem pela forma de trabalho de acordo com suas necessidades; para a mídia não equivocar-se e apresentar o MEI dentro de suas características e contexto; e para os agentes públicos, na medida em que precisam traçar políticas fundadas no real.

Reconhece-se que como estratégia de desconstrução esta breve análise possui uma série de limitações. A primeira delas seria a realização de uma reflexão histórica sobre o tema, uma vez que todo discurso é "resultado da contingência e da historicidade" (Mendonça, Linhares & Barros, 2016, p. 183). Dessa forma, seria necessário analisar raízes do problema dentro de uma análise longitudinal. Outra possibilidade seria aprofundar a discussão dentro do contexto

nacional existente, os autores destacados acima lembram que estas formas de pensar e significar são assim pois existe uma estrutura que carrega sua história, e que de alguma maneira, se a história fosse diferente, nosso modo de significar algo seria distinto.

Por isto, esta é apenas uma desconstrução, uma singularidade de um contexto onde outras desconstruções podem acontecer e juntar-se a esta esfera de análise. É uma reconstrução que fica, sempre, na espera de outras, para que possam juntar-se e produzir uma nova construção. São construções acolhedoras.

REFERÊNCIAS

Barbosa, A. M. (2011). O empreendedor de si mesmo e a flexibilização no mundo do trabalho. *Revista de Sociologia e Política*, 19(38), 121-140.

Cilo, N. (2019, junho 24). *Correio Braziliense*. Recuperado de https://www.correiobraziliense.com.br/app/noticia/economia/2019/06/24/internas_economia,765139/microempreendedores-individuais-ja-sao-mais-de-8-milhoes.shtml.

Colbari, A. de L. (2015). Do Autoemprego ao Microempreendedorismo Individual: desafios conceituais e empíricos. *Revista Interdisciplinar de Gestão Social*, 4(1), 165-189.

Correio da Cidade. (2019, junho 14). *Jornal Correio da Cidade*. Recuperado de http://jornalcorreiodacidade.com.br/noticias/17307-alternativa-na-crise-registro-de-meis-cresce-e-ja-supera-empresas-formais-em-lafaiete.

Cooper, R. (1986). Organization/disorganization. *Social Science Information*, 25(2), 299-335.

de Mendonca, D., de Linhares, B. F., & Barros, S. (2016). O Fundamento como "fundamento ausente" nas ciências sociais: Heidegger, Derrida e Laclau. *Sociologias*, 18(41), p. 164-194.

de Meneses, R. D. B. (2013). A desconstruçao em Jacques Derrida: O que é e o que não é pela estratégia. *Universitas Philosophica*, 60(30), 177-204.

Dicio, (2020, junho 25). *Dicionário Online de Português*. Recuperado de https://www.dicio.com.br/palimpsesto/.

Fonseca, M. (2018, dezembro 03). *Revista EXAME*. Recuperado de https://exame.abril.com.br/pme/quer-abrir-mei-em-2019-confira-o-guia-completo-para-o-microempreendedor/.

Global Entrepreneurship Monitor. (2013) Empreendedorismo na região sul do Brasil: 2013. *Relatório Executivo*, Curitiba: IBQP.

Gouldner, A. W. (1959). Organizational Analysis. In R. K. Merton, L. Broom & L. S. Cottrell (Eds), *Sociology Today: Problems and Prospects*, New York: Basic Books.

Gualda, P. (2016, novembro 07). *Blog Administradores.com*. Recuperado de https://administradores.com.br/artigos/os-desafios-e-vantagens-de-ser-um-microempreendedor.

Hammes, E. D., & da Silveira, R. L. L. (2015). O microempreendedor individual (MEI) e o desenvolvimento territorial: uma análise da importância da legislação em diferentes escalas para efetivação da política pública. *Revista do Desenvolvimento Regional*, 12(2), 77-91.

Heidegger, M. (2006). *Que é isto, a Filosofia? identidade e diferença*. Petrópolis: Vozes.

Laclau, E., & Mouffe, C. (1985). *Hegemony and socialist strategy: Towards a radical democratic politics*. London: Verso.

Martins, A. C., & Costa, L. C. da. (2014). Reestruturação Produtiva e as Políticas Públicas de Empreendedorismo: uma análise do deslocamento do direito do trabalho para o direito empresarial. *CONINTER*, 2(3), 338-356.

Portal do Empreendedor. (2020). *Estatísticas*, Brasília. Recuperado de http://www.portaldoempreendedor.gov.br.

Nogueira, M. O., & Oliveira, J. M. D. (2013). Da baleia ao ornitorrinco: contribuições para a compreensão do universo das micro e pequenas empresas brasileiras. *Radar: tecnologia, produção e comércio exterior*, (25), 7-18.

Ribeiro, A. J. G. (2015). A História Avança em Marcha Ré: empreendedorismo e suas consequências no Brasil. Anais do Encontro de Administração Política, Niterói, RJ, Brasil, 6. Recuperado de https://sep.org.br/edicoes_anteriores/.

Rosenfield, C. (2015). Autoempreendedorismo: forma emergente de inserção social pelo trabalho. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, 30(89), 115-128.

Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas. (2016a). *Perfil do Microempreendedor Individual*, Brasília. Recuperado de http://www.sebrae.com.br/Sebrae/Portal%20Sebrae/Anexos/Perfil%20do%20MEI%202015.pdf.

Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas. (2016b). *Relatório de Sobrevivência das Empresas no Brasil*, Brasília. Recuperado de https://m.sebrae.com.br/Sebrae/Portal%20Sebrae/Anexos/sobrevivencia-das-empresas-no-brasil-relatorio-apresentacao-2016.pdf.

Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas. (2019). *Perfil do Microempreendedor Individual*, Brasília. Recuperado de https://datasebrae.com.br/wp-content/uploads/2019/08/013_0319_APRE_MEI_v15_principais-resultados-inicio.pdf.

Severiano, L. G. (2017). *O pensamento poiético*. Brasília: All Print.

Tometich, P., Borges, F. A. & Silva, R. F. C. (2014, agosto) Empreendedorismo, inovação e desenvolvimento – traços do mundo empresa no discurso de blogs brasileiros. Anais do Congreso Internacional de la Red de Posgrados de Investigación Latinos en Administración y Estudios Organizacionales, Porto Alegre e São Leopolodo, RS, Brasil, 3. Recuperado de http://www.redpilares.net/sobre-la-red/Documents/TOMETICH,%20SILVA,%20BORGES_Empreendedorismo,%20inova%C3%A7%C3%A3o%20e%20desenvolvimento.pdf.

Vasconcelos, A. (2003). O que é a Desconstrução? *Revista de Filosofia*, 15(17), 73–78.

Wissmann, A. D. M. (2017). *A Experiência do Microempreendedor Individual (MEI) sob a ótica da Qualificação* (Dissertação de mestrado). Programa de Pós-Graduação em Administração, Universidade Federal do Rio Grande, Rio Grande, RS, Brasil.

Wissmann, A. D. M., & Leal, A. P. (2018). Experiências de Microempreendedorismo Individual (MEI) na ótica das Relações de Trabalho no município de Rio Grande-RS. *Revista Livre de Sustentabilidade e Empreendedorismo*, 3(2), 5-19.